

**Aviso n.º 19275/2008**

Em cumprimento do disposto no artigo 9.º A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 305/98, de 7 de Outubro e Decreto-Lei n.º 205/00, de 1 de Setembro, Decreto-Lei n.º 270/2002, de 02 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos com participados com início de comercialização a 1 de Julho de 2008.

20 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, Hélder Mota Filipe.

Substância activa	Forma Farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Número de Registo	Titular da AIM (*)	Grupo/Subgrupo Farmac. (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homogéneo	Escalação	Taxa Compart.	Regime Geral (percentagem)	Regime Especial (percentagem)	Preço (PVP) (euros)	Preço de Referência (euros)
Ácido alendrónico	Comprimido	70 mg	Ácido Alendrónico Bluepharma (a).	4 comprimidos	5045067	Bluepharma — Indústria Farmacêutica, S.A.	9.6.2	Bifosfonatos	GH0449	B	69	84	19,85	20,58	
Ácido alendrónico	Comprimido	70 mg	Ácido Alendrónico Germed (a).	4 comprimidos	5066360	Germed Farmacêutica, L.da	9.6.2	Bifosfonatos	GH0449	B	69	84	19,90	20,58	
Ácido alendrónico	Comprimido	70 mg	Ácido Alendrónico Pharmakern (a).	4 comprimidos	5062153	Pharmakern Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.da	9.6.2	Bifosfonatos	GH0449	B	69	84	19,50	20,58	
Amoxicilina + Ácido Clavulânico.	Comprimido revestido	875 mg + 125 mg	Amoxicilina + Ácido Clavulânico Ranhaxy (a).	16 comprimidos	5057633	Ranhaxy Portugal — Comércio e Desenvol. de Produtos Farmacêuticos, Unip. L.da	1.1.5	Associações de penicilinas com inhibidores das lactamases beta.	GH0153	B	69	84	11,49	14,78	
Azitromicina	Comprimido revestido por película	500 mg	Azitromicina Teva 500 mg Comprimidos (a).	2 unidades	5738885	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	1.1.8	Macrólidos	GH0155	B	69	84	6,00	6,77	
Azitromicina	Comprimido revestido por película	500 mg	Azitromicina Teva 500 mg Comprimidos (a).	3 unidades	5739081	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	1.1.8	Macrólidos	GH0156	B	69	84	9,00	9,66	
Bisoprolol	Comprimido revestido por película	5 mg	Bisoprolol Ciclum (a).	14 comprimidos	5072160	Cictium Farma Unipessoal, L.da	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos	GH0344	B	69	84	1,89	2,13	
Bisoprolol	Comprimido revestido por película	5 mg	Bisoprolol Ciclum (a).	56 comprimidos	5072228	Cictium Farma Unipessoal, L.da	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos	GH0346	B	69	84	5,85	6,58	
Bisoprolol	Comprimido revestido por película	10 mg	Bisoprolol Ciclum (a).	56 comprimidos	5072301	Cictium Farma Unipessoal, L.da	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos	GH0349	B	69	84	10,89	11,24	
Clarithromicina	Comprimido revestido	250 mg	Clarithromicina Tefrafarmá 250 Mg comprimidos Revestidos (a).	16 comprimidos	5794698	Tetrafarma — Produtos Farmacêuticos, L.da	1.1.8	Macrólidos	GH0170	B	69	84	14,98	16,41	
Diclofenac	Gel	10 mg/g	Diclofenac Bluepharma (a).	Bisnaga 100	5062211	Bluepharma — Indústria Farmacêutica, S.A.	9.1.10	Anti-inflamatórios não esteróides para uso tópico.	GH0478	C	37	52	4,10	4,47	
Dorzolamida	Colírio, solução	20 mg/ml	Dorzolamida Geniris (a).	5 ml colírio	5058433	Geniris Farmacêutica, S.A.	15.4.5	Outros		A	95	100	9,96		
Felodipina	Comprimido de liberação prolongada.	10 mg	Felodipina Merck Généricos 10 Mg Comprimidos de Liberação Prolongada (a).	56 comprimidos	4919288	Merck Généricos — Produtos Farmacêuticos, L.da	3.4.3	Bloqueadores da entrada do cálculo.	GH0506	B	69	84	18,05	18,66	

Substância activa	Forma Farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Número de Registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac. (**)	Designação GFTI (**)	Grupo Homogêneo	Escalão	Regime Geral (percentagem)	Regime Especial (percentagem)	Taxa Compart.	Preço (PVP) (euros)	Preço de Referência (euros)
Felodipina	Comprimido de libertação prolongada.	5 mg	Felodipina Merck Genéricos 5 Mg Comprimidos de Libertação Prolongada (a).	14 comprimidos	4917886	Merck Genéricos — Produtos Farmacéuticos, L. da	3.4.3	Bloqueadores da entrada do cálio.	GH0181	B	69	84	3,70	3,82	
Felodipina	Comprimido de libertação prolongada.	5 mg	Felodipina Merck Genéricos 5 Mg Comprimidos de Libertação Prolongada (a).	56 comprimidos	4918389	Merck Genéricos — Produtos Farmacéuticos, L. da	3.4.3	Bloqueadores da entrada do cálio.	GH0505	B	69	84	11,82	12,22	
Finasterida	Comprimido revestido.	5 mg	Finasterida Bluelphaarma (a).	14 comprimidos	5369392	Bluepharma — Indústria Farmacéutica, S.A.	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0378	C	37	52	13,26	13,68	
Finasterida	Comprimido revestido.	5 mg	Finasterida Bluelphaarma (a).	56 comprimidos	5369590	Bluepharma — Indústria Farmacéutica, S.A.	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0380	C	37	52	39,59	40,83	
Finasterida	Comprimido revestido por película.	5 mg	Finasterida Ranbaxy (a).	20 comprimidos	5033871	Ranbaxy — Comércio e Desenvol. de Produtos Farmacéuticos, Unip., L. da	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0379	C	37	52	16,07	16,61	
Finasterida	Comprimido revestido por película.	5 mg	Finasterida Ranbaxy (a).	60 comprimidos	5053905	Ranbaxy — Comércio e Desenvol. de Produtos Farmacéuticos, Unip., L. da	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0380	C	37	52	42,42	43,75	
Ibuprofeno	Comprimido revestido por película.	400 mg	Ibuprofeno Generis 400 Mg Comprimidos (a).	20 comprimidos	5772181	Generis Farmacéutica, S.A.	9.1.3	Derivados do ácido propiónico.	GH0088	B	69	84	1,58	1,65	
Lamotrigina	Comprimido	25 mg	Lamotrigina Tolife (a).	14 comprimidos	5063938	tolLife — Produtos Farmacéuticos, S.A.	2.6	Antiepilepticos e anticonvulsivantes.	GH0426	A	95	100	3,72	3,84	
Lamotrigina	Comprimido	25 mg	Lamotrigina Tolife (a).	56 comprimidos	5063946	tolLife — Produtos Farmacéuticos, S.A.	2.6	Antiepilepticos e anticonvulsivantes.	GH0445	A	95	100	13,11	13,52	
Lamotrigina	Comprimido	50 mg	Lamotrigina Tolife (a).	14 comprimidos	5063953	tolLife — Produtos Farmacéuticos, S.A.	2.6	Antiepilepticos e anticonvulsivantes.	GH0427	A	95	100	6,00	6,19	
Lamotrigina	Comprimido	50 mg	Lamotrigina Tolife (a).	56 comprimidos	5063961	tolLife — Produtos Farmacéuticos, S.A.	2.6	Antiepilepticos e anticonvulsivantes.	GH0446	A	95	100	21,77	22,45	
Lamotrigina	Comprimido	100 mg	Lamotrigina Tolife (a).	56 comprimidos	5064001	tolLife — Produtos Farmacéuticos, S.A.	2.6	Antiepilepticos e anticonvulsivantes.	GH0428	A	95	100	40,33	41,58	
Letrozol	Comprimido revestido por película.	2,5 mg	Letrozol Generis (a).	30 comprimidos	5073739	Generis Farmacéutica, S.A.	16.2.2.3	Inibidores da aromatase.	C	37	52	95,19			
Lisinopril	Comprimido	5 mg	Lisinopril GP (a)	10 comprimidos	5049713	GP — genéricos portugueses, L. da	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0097	B	69	84	1,30	1,74	

Substância activa	Forma Farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Número de Registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac. (**)	Designação GFT (**) (percen-tagem)	Regime Geral (percen-tagem)	Taxa Compart.	Preço (PVP) (euros)	Preço de Referência (euros)
							Homogêneo	Escalão	Regime Especial (percen-tagem)			
Lisinopril	Comprimido	5 mg	Lisinopril GP (a)	60 comprimidos	5049721	GP — genéricos português, L. <sub>da</sub>	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0099	B	69	84
Lisinopril	Comprimido	20 mg	Lisinopril GP (a)	60 comprimidos	5050372	GP — genéricos português, L. <sub>da</sub>	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0095	B	69	84
Metformina	Comprimido revestido por película.	1000 mg	Metformina Teva (a).	60 comprimidos	5022421	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L. <sub>da</sub>	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0413	A	95	100
Nebivolol	Comprimido	5 mg (a).	Nebivolol Generis (a).	28 comprimidos	5027974	Generis Farmacêutica, S.A.	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos.		B	69	84
Nebivolol	Comprimido	5 mg (a).	Nebivolol Generis (a).	14 comprimidos	5032503	Generis Farmacêutica, S.A.	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos.		B	69	84
Omeprazol	Cápsula gastrorresistente.	20 mg	Omeprazol Stada 20 Mg Cápsula Dura Gastro-Resistente (a).	14 cápsulas	5072731	Stada, L. <sub>da</sub>	6.2.2.3	Inibidores da bomba de prótones.	GH0119	B	69	84
Omeprazol	Cápsula gastrorresistente.	20 mg	Omeprazol Stada 20 Mg Cápsula Dura Gastro-Resistente (a).	56 cápsulas	5072749	Stada, L. <sub>da</sub>	6.2.2.3	Inibidores da bomba de prótones.	GH0121	B	69	84
Ramipril + Hidroclorotiazida	Comprimido	2,5 mg + 12,5 mg	Ramipril + Hidroclorotiazida Merck Genéricos (a).	14 comprimidos	5043039	Merck — Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L. <sub>da</sub>	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0557	B	69	84
Ramipril + Hidroclorotiazida	Comprimido	2,5 mg + 12,5 mg	Ramipril + Hidroclorotiazida Merck Genéricos (a).	56 comprimidos	5043054	Merck — Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L. <sub>da</sub>	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0558	B	69	84
Ramipril + Hidroclorotiazida	Comprimido	5 mg + 25 mg	Ramipril + Hidroclorotiazida Merck Genéricos (a).	14 comprimidos	5043070	Merck — Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L. <sub>da</sub>	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0570	B	69	84
Ramipril + Hidroclorotiazida	Comprimido	5 mg + 25 mg	Ramipril + Hidroclorotiazida Merck Genéricos (a).	56 comprimidos	5043112	Merck — Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L. <sub>da</sub>	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0571	B	69	84
Risperidona	Comprimido revestido por película.	1 mg	Risperidona Basi (a).	20 comprimidos	5005434	Laboratórios Basi — Indústria Farmacêutica, S.A.	2.9.2	Antipsicóticos	GH0460	C	37	52
Risperidona	Comprimido revestido por película.	1 mg	Risperidona Basi (a).	60 comprimidos	5005442	Laboratórios Basi — Indústria Farmacêutica, S.A.	2.9.2	Antipsicóticos	GH0461	C	37	52
Risperidona	Comprimido revestido por película.	2 mg	Risperidona Basi (a).	60 comprimidos	5005475	Laboratórios Basi — Indústria Farmacêutica, S.A.	2.9.2	Antipsicóticos	GH0463	C	37	52

Substância activa	Forma Farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Número de Registo	Titular da AIM (*)	Grupo/Subgrupo/Farmac. (**)	Designação GFTI (***)	Grupo Homogêno	Escalão	Regime Geral (percentagem)	Regime Especial (percentagem)	Preço (PVP) (euros)	Preço de Referência (euros)
Risperidona	Comprimido revestido por película.	3 mg	Risperidona Basi (a).	60 comprimidos	5005525	Laboratórios Basi — Indústria Farmacéutica, S.A.	2.9.2	Antipsicóticos	GH0464	C	37	52	84,53	92,71
Risperidona	Comprimido revestido por película.	4 mg	Risperidona Basi (a).	60 comprimidos	5005558	Laboratórios Basi — Indústria Farmacéutica, S.A.	2.9.2	Antipsicóticos	GH0494	C	37	52	116,19	127,45
Risperidona	Solução oral	1 mg/ml	Risperidona Tolife (a)	30 ml	5070925	—	2.9.2	Antipsicóticos	GH0573	C	37	52	13,26	13,68
Sinvastatina	Comprimido revestido por película.	20 mg	Sinvastatina Bluelphaarma Indústria Farmacéutica S.A. 20 Mg Comprimidos (a).	14 comprimidos	5022843	Bluelphaarma — Indústria Farmacéutica, S.A.	3.7	Antidislipídemicos	GH0307	C	37	52	12,46	12,85
Sinvastatina	Comprimido revestido por película.	10 mg	Sinvastatina Teva (a).	20 comprimidos	5071451	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	3.7	Antidislipídemicos	GH0231	C	37	52	7,00	7,22
Sinvastatina	Comprimido revestido por película.	10 mg	Sinvastatina Teva (a).	50 comprimidos	5071469	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	3.7	Antidislipídemicos	GH0232	C	37	52	14,80	15,33
Sinvastatina	Comprimido revestido por película.	20 mg	Sinvastatina Teva (a).	20 comprimidos	5071477	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	3.7	Antidislipídemicos	GH0127	C	37	52	13,86	18,66
Sinvastatina	Comprimido revestido por película.	20 mg	Sinvastatina Teva (a).	60 comprimidos	5071501	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	3.7	Antidislipídemicos	GH0128	C	37	52	39,20	39,53
Sinvastatina	Comprimido revestido por película.	40 mg	Sinvastatina Teva (a).	60 comprimidos	5071527	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	3.7	Antidislipídemicos	GH0234	C	37	52	46,00	64,83
Tansulosina	Cápsula de libertação prolongada.	0,4 mg	Tansulosina Basi (a).	10 cápsulas	5044730	Laboratórios Basi — Indústria Farmacéutica, S.A. Basi — Indústria Farmacéutica, S.A. Alter, S.A.	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0420	C	37	52	6,16	6,36
Tansulosina	Cápsula de libertação prolongada.	0,4 mg	Tansulosina Basi (a).	30 cápsulas	5044755	—	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0421	C	37	52	15,74	16,24
Topiramato	Comprimido revestido por película.	25 mg	Topiramato Alter (a).	20 comprimidos	5040167	—	2.6	Antiepilepticos e anticonvulsivantes.	GH0532	A	95	100	4,50	4,69
Topiramato	Comprimido revestido por película.	25 mg	Topiramato Alter (a).	60 comprimidos	5040175	Alter, S.A.	2.6	Antiepilepticos e anticonvulsivantes.	GH0533	A	95	100	16,38	16,89
Topiramato	Comprimido revestido por película.	50 mg	Topiramato Alter (a).	60 comprimidos	5040258	Alter, S.A.	2.6	Antiepilepticos e anticonvulsivantes.	GH0534	A	95	100	29,84	30,77
Topiramato	Comprimido revestido por película.	100 mg	Topiramato Alter (a).	60 comprimidos	5040332	Alter, S.A.	2.6	Antiepilepticos e anticonvulsivantes.	GH0535	A	95	100	41,49	42,78
Topiramato	Comprimido revestido por película.	200 mg	Topiramato Alter (a).	60 comprimidos	5040415	Alter, S.A.	2.6	Antiepilepticos e anticonvulsivantes.	GH0536	A	95	100	82,97	85,54

Substância activa	Forma Farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Número de Registo	Titular da AIM (*)	Grupo/Subgrupo/Farmac. (**)	Designação GFTI (***)	Taxa Compart.	Preço Referência (euros)
									Regime Geral (percentagem)	Preço (PVP) (euros)
Venlafaxina	Comprimido de libertação prolongada.	150 mg	Venlafaxina Tolife	30 comprimidos	5073234	tolLife — Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.3	Antidepressores	C	37
Venlafaxina	Cápsula dura de libertação prolongada.	37,5 mg	Xapnev (a)	10 cápsulas	5046917	Merck, S. A.	2.9.3	Antidepressores	C	37
Venlafaxina	Cápsula dura de libertação prolongada.	37,5 mg	Xapnev (a)	30 cápsulas	5046925	Merck, S. A.	2.9.3	Antidepressores	C	37
Venlafaxina	Cápsula dura de libertação prolongada.	75 mg	Xapnev (a)	30 cápsulas	5046974	Merck, S. A.	2.9.3	Antidepressores	C	37
Venlafaxina	Cápsula dura de libertação prolongada.	150 mg	Xapnev (a)	30 cápsulas	5047048	Merck, S. A.	2.9.3	Antidepressores	C	37

(\*) Autorização de Introdução no Mercado;  
 (\*\*) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo Despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro;  
 (a) Medicamento genérico.

## Inspeção-Geral das Actividades em Saúde

### Despacho n.º 17930/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e nos termos do disposto nos artigos 6.º e 9.º da Lei Orgânica da Inspeção-Geral das Actividades em Saúde (IGAS) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 275/2007, de 30 de Julho, e no artigo 2.º da Portaria n.º 827/2007, de 31 de Julho, determino:

1 — A constituição de quatro equipas multidisciplinares, com base no modelo estrutural definido na alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 275/2007, de 30 de Julho:

a) Equipa Multidisciplinar de Auditoria do Desempenho Organizacional e Controlo Financeiro (EMA), que tem como objectivo auditar as instituições e serviços integrados no Ministério da Saúde ou por este tutelados, bem como realizar as acções necessárias ao cumprimento das atribuições da IGAS, nos termos da Lei Orgânica e do Regulamento dos Procedimentos da IGAS, aprovado pelo Despacho n.º 3786/2008, de 14 de Fevereiro, do Ministro da Saúde;

b) Equipa Multidisciplinar de Inspecção (EMI), a qual tem como objectivo inspecionar o funcionamento, as actividades e prestações de saúde desenvolvidas por entidades do sector público, bem como por entidades privadas integradas ou não no SNS, nos termos da Lei Orgânica e do Regulamento dos Procedimentos da IGAS;

c) Equipa Multidisciplinar de Fiscalização (EMF), a qual tem por objectivo realizar acções de fiscalização e verificação que tenham por objecto os operadores privados prestadores de cuidados de saúde, instruir processos de contra-ordenação e contribuir para o cumprimento das atribuições da IGAS nos termos da respectiva Lei Orgânica e do Regulamento dos Procedimentos;

d) Equipa Multidisciplinar de Ação e Auditoria Disciplinares (EMD), com o objectivo de desenvolver e auditar a ação disciplinar em serviços e organismos do Ministério da Saúde ou por este tutelados, nos termos da Lei Orgânica e do Regulamento dos Procedimentos da IGAS.

2 — A designação da Inspetora Superior Principal, Dra. Maria da Luz Costa Fernandes Dias Barreira, para chefiar a EMA, da Inspetora Superior, Dra. Maria Edite Ferreira Alves Pereira Soares Correia, para chefiar a EMI, da Inspetora Superior, Dra. Marília de Oliveira Costa Pascoal, para chefiar a EMF e do Inspector Superior Principal, Dr. Pedro Jorge da Silva Cordeiro, para chefiar a EMD;

3 — No âmbito das funções de chefia, incumbe aos chefes de equipa:

a) Propor a composição das equipas a nomear;

b) Planejar, conjuntamente com os vários elementos das respectivas equipas, o desenvolvimento das acções afectas à respectiva área operativa e a definição dos programas de trabalho das acções;

c) Orientar e acompanhar a execução das tarefas a cargo das diferentes equipas, promovendo o bom desempenho de cada uma delas e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão das acções;

d) Assegurar a revisão dos relatórios das acções, para efeitos de normalização e eventuais correções, antes de os submeter a parecer ou decisão superior;

e) Colaborar na elaboração dos relatórios de actividades, coligindo e sistematizando os elementos relativos à respectiva actividade;

f) Desempenhar as tarefas que cabem aos titulares dos cargos de direcção intermédia no âmbito do SIADAP;

g) Exercer as competências que neles sejam superiormente subdelegadas.

4 — As chefias das equipas multidisciplinares são asseguradas em acumulação com outras acções que sejam superiormente determinadas.

5 — Enquanto exercerem as funções referidas, os nomeados auferem a remuneração equiparada a director de serviços, em organismo inspectivo, incluindo o direito ao abono de despesas de representação.

6 As nomeações produzem efeitos a partir da data do presente despacho e até 31 de Dezembro de 2008, sem prejuízo do disposto na alínea f) do número 3 do presente despacho.

15 de Junho de 2008. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

### Aviso n.º 19276/2008

Por despacho do Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 24.06.08, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do